



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 35/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a pintura das faixas de sinalização e de pedestres em toda a extensão da Rua Dom Bosco, como também na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt.

Justificativa: A pintura de faixas de sinalização e de pedestre proporcionam maior segurança aos motoristas e pedestres, bem como aos ciclistas que se utilizam daquelas vias.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 27 de março de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador

Eunilton Fontanive
Vereador